



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/118

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, a seguinte

INDICAÇÃO

Poda das árvores localizadas no Bairro Fortaleza, com especial atenção para as que estiverem próximas à rede elétrica.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de poda das árvores existentes no Bairro Fortaleza, especialmente daquelas que se encontram próximas à rede elétrica, visando garantir maior segurança e bem-estar aos moradores.

A falta de poda adequada pode ocasionar diversos transtornos, como interrupções no fornecimento de energia, risco de quedas de galhos sobre veículos, imóveis e pedestres, além de comprometer a iluminação pública e a visibilidade nas vias. A manutenção preventiva é, portanto, uma medida essencial para evitar acidentes e preservar a integridade da rede elétrica e do patrimônio público e privado.

Além disso, a poda contribui para a conservação urbana e a valorização paisagística do bairro, mantendo os espaços públicos limpos, organizados e mais agradáveis para a convivência da comunidade.

Dessa forma, a medida ora proposta busca atender a uma demanda legítima dos moradores do Bairro Fortaleza, promovendo segurança, conforto e qualidade de vida para todos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de outubro de 2025

Luis Claudio
Vereador